



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 879 - 04 DE MARÇO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2061 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.003 - 32	33.90.92	1.500.99	35.000,00
02.01	04.122.0010.2.003 - 25	33.90.39	1.704.99	500.000,00
TOTAL				535.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.35	14.122.0010.2.003 - 777	33.90.30	1.500.99	35.000,00
02.01	04.122.0010.2.003 - 24	33.90.30	1.704.99	500.000,00
TOTAL				535.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 04 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 1725/2022

CONTRATO Nº 17/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Oficina de capacitação em engenharia de custos.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTO: A contratação direta do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93.

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2022.

José Lucas Braga Alves
Secretário de Urbanismo e
Regularização Fundiária
Mat:136878312

RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: HOSANA ENGENHARIA DE MÁQUINAS E APARELHOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

VALOR: R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais)

Guapimirim, 04 de março de 2022.

Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula: 1369138-12





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital